



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – CMM

PROCESSO Nº. 020/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que foi declarado FRACASSADO o Processo Licitatório em epígrafe, cuja sessão de abertura ocorreu em 04 de maio de 2017, com início às 08h00min. (oito horas), destinado a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, recarga de gás de Cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13kg e em cilindro P45 e recipiente p45 para gás de cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN; por ter sido considerada inabilitada a única empresa participante, conforme consta no referido processo.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 43E9AD54

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró/RN

CONTRATADA: Varejão Oeste Ltda. - ME

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº. 013/2017 - CMM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró/RN

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 63.628,20 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais, vinte centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Mossoró/RN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Izabel Araújo Montenegro

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias

Mossoró/RN, 27 de março de 2017.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 479235BC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró/RN

CONTRATADA: Livraria do Estudante EIRELI - EPP

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº. 017/2017 - CMM

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 66.286,67 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Mossoró/RN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Izabel Araújo Montenegro

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira

Mossoró/RN, 27 de março de 2017.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6CD4F465

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró/RN

CONTRATADA: Trento Empreendimentos Turísticos Ltda.

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº. 018/2017 - CMM

OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a ser pago conforme necessidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Mossoró/RN. Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Izabel Araújo Montenegro

ASSINA PELA CONTRATADA: José Carlos Lins de Matos

Mossoró/RN, 12 de abril de 2017.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6B06190B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró/RN

AUTORIZAÇÃO: Processo Nº. 019/2017 - CMM

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender a necessidades de unidades administrativas pertencentes a Câmara Municipal de Mossoró/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2.001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Mossoró/RN; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Izabel Araújo Montenegro

CONTRATADA: Independência Comercial Ltda. - EPP

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 16.549,87 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados.

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira

CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - EPP

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 17.566,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

CONTRATADA: Comercial Bom Tempo Variedades Ltda. - ME

VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 19.217,10 (dezenove mil, duzentos e dezesseis e dez centavos), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

Mossoró/RN, 17 de abril de 2017.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 610A19E6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - CMM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mossoró/RN

CONTRATADA: Terrasal Automóveis AFG Ltda.

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº. 022/2017 - CMM

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km (zero quilômetro) – tipo minivan, para atender às necessidades da Presidência e dos setores administrativos Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

de Mossoró/RN. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Izabel Araújo Montenegro

ASSINA PELA CONTRATADA: Frediano Jales Rosado

Mossoró/RN, 18 de maio de 2017.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4F8DEB89

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 013/2017 - CMM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró/RN. Licitante vencedor: Varejão Oeste Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.970/0001-61, com o valor de R\$ 63.628,20 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais, vinte centavos). A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6A3403DF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 017/2017 - CMM.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados a utilização na Câmara Municipal de Mossoró/RN. Licitante vencedor: Livraria do Estudante EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.973.806/0001-29, com o valor de R\$ 66.286,67 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3CB08C8B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 018/2017 - CMM.

OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais. Licitante vencedor: Trento Empreendimentos Turísticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.904/0001-00, com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 69A9D025

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 018/2017 - CMM.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender a necessidades de unidades administrativas pertencentes a Câmara Municipal de Mossoró/RN. Licitantes vencedores: CONTRATADAS: Independência Comercial Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.701.515/0001-70, com o valor de R\$ 16.549,87 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.547/0001-02, com o valor de R\$ 17.566,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), a ser pago de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos contratados); Comercial Bom Tempo Variedades Ltda. – ME, inscrita no CNPJ 06.089.294/0001-56, com o valor de R\$ 19.217,10 (dezenove mil, duzentos e dezesseis e dez centavos). A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN resolve

HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4A8CECFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - CMM

PROCESSO Nº. 022/2017 - CMM.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km (zero quilômetro) – tipo minivan, para atender às necessidades da Presidência e dos setores administrativos Câmara Municipal de Mossoró/RN. Licitante vencedor: Terrasal Automóveis AFG Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.641/0001-70, O valor deste contrato é de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto contratado. A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C54CB48

**FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

PROCESSO Nº. 001/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, para este ato, a serviço da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Vereador Aldenor Nogueira; no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2017 – FVAN, Processo nº. 001/2017 - FVAN, na data de 31 de maio de 2017, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, transmissão, produção, edição e gravação da programação da TV Câmara, com o objetivo de promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C4414FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 636/2017\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIANE BRAGA DA SILVA para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Sumaré, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4801B9FC

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 637/2017\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OZÉLIA FERREIRA CAMPOS MEDEIROS para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS do Redenção, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 566D30E8

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 707/2017\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAGIANE CORTEZ DE LIMA para o cargo em Comissão de Diretora do CAPS II Antonio Herculano Soares de Oliveira, Símbolo DUS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4AFFB89F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 757/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora IRACILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5081874, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Assistente Social a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 18 de maio de 2017

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4FBFD217

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 759/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Lei Complementar nº 050, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Melody Harmony Bezerra, Guarda Civil Municipal, matrícula 5070130-9 para compor a Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda

Civil Municipal, em substituição ao servidor Eliézo Amorim da Costa Júnior, matrícula n. 14319-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3F6DB75D

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 760/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RUBERLÂNIA MONTEIRO DE CARVALHO do cargo em Comissão de Coordenadora da Casa de Passagem, Símbolo COR V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 711B820A

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 761/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUBERLÂNIA MONTEIRO DE CARVALHO para o cargo em Comissão de Coordenadora da Casa de Passagem, Símbolo COR I, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de maio de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 72652FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 395, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora Maria José do Nascimento Oliveira, matrícula n.º 5823-7, Professor-Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer – Colégio Evangélico Leônico José de Santana, com início em 10/04/2017 e término em 06/10/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 55D5CB4B



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 470, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1994 à 02-1999, ao (a) servidor(a) Maria da Conceição Almeida Nogueira, matrícula nº. 5206-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Casa da Nossa Gente, com prazo de vigência de 02/05/2017 à 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 6A89B609

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 471, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2009, ao (a) servidor(a) Liduina Maria Pereira, matrícula nº. 5265-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - NIAC - Núcleo Integrado de Atenção à Criança, com prazo de vigência de 02/05/2017 à 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 491AC849

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 475, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) César Vasconcelos Cortez, matrícula nº. 12.251-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Dr. José Holanda, com prazo de vigência de 15/05/2017 à 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 662E3163

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 476, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2002 à 08-2007, ao (a) servidor(a) Edmilson Freire Junior, matrícula nº. 5888-0, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vigência de 01/06/2017 à 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 67E4FEE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 477, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2012 à 02-2017, ao (a) servidor(a) Francisco de Assis de Sousa, matrícula nº. 5916-9, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, com prazo de vigência de 01/06/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 6FB26CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 481, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora Jeovania Medeiros da Costa, matrícula nº. 5533-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Maria Salem Duarte, com início em 19 de maio de 2017 e término em 15 de novembro de 2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 69DAE403

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5070295-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 446815DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 487, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Danielle Louise Fernandes Albuquerque, matrícula nº. 12.731-0, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal Da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt- Um Rosado, com prazo de vigência de 02/05/2017 à 29/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 668B586E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 488, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 999, de 23 de setembro de 2016, que opina pelo arquivamento do feito e nos termos do art. 180, § 4º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 999, de 23 de setembro de 2016, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 49496964

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 574, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 12-1989 à 12-1999, ao (a) servidor(a) Francisco Newton Dantas, matrícula nº. 4667-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria de Serviços Urbanos - Departamento de Limpeza IV, com prazo de vigência de 12/05/2017 à 08/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 59A8E79D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 575, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2007 à 07-2012, ao (a) servidor(a) Maria de Deus Martins, matrícula nº. 11.240-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Santo Antônio - Chico Costa, com prazo de vigência de 01/06/2017 à 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 57833316

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 576, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", para ser gozada em dois períodos, bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de três meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Alexandre Benigno de Oliveira Neto, matrícula nº. 12.478-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - UPA I - Tarcisio de Vasconcelos Maia, para ser gozada

nos períodos de 01/06/2017 à 30/07/2017 e 01/10/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 59EDBC8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 580, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Zélia Maria Ferreira Bezerra, matrícula nº 4910-3, no cargo de Professor - Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Lucia Maria Nogueira Mendes, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 06/09/2016, conforme Benefício de Número 176.956.203-3, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 4AEFDA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 587, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2000 à 06-2005, ao (a) servidor(a) Maria Etelvina de Souza Monteiro, matrícula nº. 5289-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Raimundo René Carlos, com prazo de vigência de 22/05/2017 à 20/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 69C30FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 587, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2000 à 06-2005, ao (a) servidor(a) Maria Etelvina de Souza Monteiro, matrícula nº. 5289-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Raimundo René Carlos, com prazo de vigência de 22/05/2017 à 20/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 73B47696

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 588, 17 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Aline Pereira da Silva, matrícula n.º 12.858-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Dr. Epitácio Carvalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 10/05/2017 à 05/11/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 17 de maio de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
**Código Identificador:** 54D9B2A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO**

Aditivo nº 02 de Supressão de Valor - DISPENSA Nº 28/2015 - SMDSJ ao Contrato Nº 6/2015, Firmado em 11/01/2016.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da UCF - Unidade de Convivência da Família do Jucuri.

Valor mensal: R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)

Valor total: 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais)

Data da assinatura: 12 de maio de 2017.

Locador: IZAIAS DUARTE

Assina pelo Locatário: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 72B7E637

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO**

Aditivo nº 02 de Prazo e Supressão de Valor - DISPENSA Nº 10/2015 - SMDSJ ao Contrato Nº 45/2015, Firmado em 15/04/2015.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Mossoró - 3ª Zona.

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 15/04/2017 à 15/04/2018.

Valor mensal: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais reais)

Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 29 de abril de 2017.

Locador: RAPHAELA SOARES ALBUQUERQUE GUIMARÃES

Assina pelo Locatário: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**



CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 50D7C4AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO\***

Aditivo nº 02 de Prazo e Supressão de Valor - DISPENSA Nº 13/2015 – SMDSJ ao Contrato Nº 101/2015, Firmado em 29/04/2015.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do centro de referência da assistência social-CRAS do Abolição IV

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 30/04/2017 à 30/04/2018.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data da assinatura: 29 de abril de 2017.

Locador: RAUL DE HOLANDA CAMPELO

Assina pelo Locatário: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 6D5FC138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2017. EXTRATO  
CONTRATUAL PULICADO NO JORNAL OFICIAL DO  
MUNICÍPIO – Nº 406. ANO-IX. PÁGINA 13 - PROCESSO DE  
LICITAÇÃO DE Nº 48/2017 NA MODALIDADE DISPENSA DE  
L**

Fica alterado o CNPJ/MF, passando nº 09.528.940/0001-22 para o CNPJ/MF nº 09.528.940-0002-03 e o endereço da sede, passando de TRAVESSA SÃO MIGUEL nº 106, BAIRRO SANTO ANTONIO, CIDADE JUAZEIRO-BA. CEP: 48.902-050 para a RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, nº 1950, Sala. 201- EDIFÍCIO PLENARIUM, BAIRRO LAGOA NOVA- CIDADE: NATAL-RN. CEP: 59.064.380.

Data: 11 de maio de 2017

EMPRESA CONTRATADA: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME

Assina pela contratada: ANTONIO GETÚLIO GALDINO DA SILVA (BASTANTE PROCURADOR).

Assina pela contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO-PREFEITA

**Publicado por:**  
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA  
Código Identificador: 3FA2AEE1

**PREGÃO PRESENCIAL  
ALTERAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO Nº 035/2017 - SMC

Alteração para inclusão da Letra C no item nº 9.4.1, do Instrumento Convocatório do Pregão nº 035/2017 – SMC

Objeto: contratação de empresa para a execução da Decoração e Programação Visual que ocorrerá no "Mossoró Cidade Junina 2017", especializada em produção e aplicação de placas, impressão em lona, produção de pôrtico, impressão em papel e serviços de execução e decoração, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 413F0AA7

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 043/2017 - SMDSJ

Proc. Nº 080/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de junho de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de maio de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 6D26CBCD

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 045/2017 - SMDSJ

Proc. Nº 082/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de junho de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de maio de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 64C1F106

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 051/2017 – SEIMURB

Proc. Nº 088/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de junho de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição do material tipo massa asfáltica instantânea fácil e granel (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Para pavimentação de Ruas e Avenidas, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 19 de maio de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 573F13F3

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE REAPRAZAMENTO**

Pregão Presencial nº. 019/2017 – SEMAD

Proc. Nº 040/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de junho de 2017, às 08:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades e serviços administrativos desta Secretaria conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 46969DDB

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE REAPRAZAMENTO**

Pregão Presencial nº. 022/2017 – SEMAD

Proc. Nº 043/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2017, às 14:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços desta Secretaria conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 3BC11BB4

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE REAPRAZAMENTO**

Pregão Presencial nº. 042/2017 – SEFAZ

Proc. Nº 079/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2017, às 16:00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 5A64FE07

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº026/2017 – SEMOB**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 02 de junho de 2017, às 08:00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 026/2017 - SEMOB, que possui como objeto, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 4A47D54A

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº029/2017 – SESEM**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 02 de junho de 2017, às 11:00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2017 - SESEM, que possui como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
Código Identificador: 3E79688E

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº032/2017 – SESEM**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 31 de maio de 2017, às 11:00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 032/2017 - SESEM, que possui como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
**Código Identificador:** 6EDBA8CF

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 – SEMECE

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 29/2017, cujo objeto a contratação de empresa especializada para realizar, periodicamente, as lavagens dos ônibus da frota municipal conforme Termo de Referência anexo ao Edital, foi DESERTO.

**Publicado por:**  
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO  
**Código Identificador:** 3DAC942A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA  
DO JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lílian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o julgamento do Proc. nº 0208/2016 TATM (PFA de origem 2016.008184-4 – SEFAZ), referente ao pedido de Não Incidência de ISS, tendo como requerente o Sr. Alex Sandro de Araújo Silva, será julgado em 2ª instância no dia 23 de maio de 2017, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 17 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 3EC3A8C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA  
DO JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lílian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o julgamento do Proc. nº 0033/2016 TATM (PFA de origem 2015.015871-2 – SEFAZ), referente ao pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. José Lourimar da Silva, será julgado em 2ª instância no dia 23 de maio de 2017, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 17 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lílian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

**Publicado por:**  
VÂNIA MARIA PEREIRA  
**Código Identificador:** 5226B0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 047/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADRIANO GLEDSON EUFRÁSIO FREIRE, detentor do cargo efetivo de Agente de Endemias, Matrícula 12067-7, lotado na Vigilância à Saúde, A Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária –GVISA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 18 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 71838D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 048/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 5072468, lotada na Vigilância à Saúde, A Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária –GVISA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 18 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 653306BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 049/2017 – SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.617, de 11 de maio de 2010, que trata da Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária - GVISA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora TEREZA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, detentora do cargo efetivo de Laboratorista, Matrícula 121398, lotada na Vigilância à Saúde, A Função pelo Desenvolvimento de Atividades de Vigilância Sanitária –GVISA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 18 de Maio de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F7EF44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E JUVENTUDE - CMAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS 2017 – 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com sede nesta cidade, na Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, bairro Aeroporto I, vem através da Comissão Eleitoral, devidamente representada pelos Sr. (as): Marcio Freitas/INSS, Suzaneide Ferreira da Silva/FASSO/UERN e Irenice de Fátima da Silva/SDSJ, CONVOCA através do presente edital, todas as instituições que prestam serviços de Assistência Social no município de Mossoró/RN, inscrita no egrégio Conselho e com funcionamento regularizado de acordo com a legislação do Sistema Único da Assistência, para se fazerem presentes nas Eleições para escolha das novas instituições da Sociedade Civil, biênio 2017-2019, do CMAS, conforme Resolução de n. 005/2017/CMAS, do dia 19 de maio, que será realizada no Auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, situada à rua Jerônimo Rosado – 181 - Centro, no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 08h00, com a seguinte ordem do dia:

1- ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS 2017-2019

1.1 – Encaminhamentos Gerais

1.2 – Explicações de cada instituição pleiteante (02 min)

1.3 – Votação

1.4 – Apuração e Resultado

Mossoró – RN, 19 de maio de 2016.

Comissão Eleitoral

Marcio Freitas/INSS

Suzaneide Ferreira da Silva/FASSO/UERN  
Irenice de Fátima da Silva/SDSJ

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5FCC2C31

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E JUVENTUDE - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº. 04/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do ano de 2017 do Governo Federal através da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Juventude.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada em 29 de dezembro de 2011 por meio da Lei 2.813, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, ano 2017, uma vez que considera que as ações previstas e aplicações dos recursos estão de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social e que articuladas com as demais políticas setoriais.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 03 do CMAS no mês de maio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017.

Salvina Maria da Conceição Andrade

Presidente do CMAS.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 545E826C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E JUVENTUDE - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº. 05/17 DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a Habilitação e Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Gestão 2017/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas competências: órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada em 29 de dezembro de 2011 por meio da Lei 2.813,

RESOLVE:

Art. 1º - O Processo Eleitoral de Representação da Sociedade Civil para gestão 2017/2019 dar-se-á conforme preveem os artigos 3º e 4º dessa Resolução, em Reunião Ordinária deste colegiado.

§ 1º - O processo eleitoral de que trata o caput deste artigo realizar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, situado a Rua Jerônimo Rosado – 181 - Centro, no dia 30 de maio de 2017, a ser publicado no Edital de Publicação Divulgação.

§ 2º Para coordenação do processo de habilitação e recursos das representações de usuários, entidades e organizações, serão instituídas, pelo CMAS, as Comissões, dentre os seus representantes, em Plenário, composta por 03 (três) de seus membros;

§ 3º O CMAS elegerá as entidades da sociedade civil no dia 30 de maio, e dará posse em reunião plenária seguinte.

§ 4º A eleição que trata o caput deste artigo, dar-se-á no dia 30 de maio de 2017, de 8h00minh às 11h00min horas, na sede CMAS.

Art. 2º - A Comissão de Habilitação e Recurso terá as seguintes atribuições:

I – Exame da documentação das representações de usuários, entidades ou organizações postulantes à habilitação;

II - Divulgação das representações de usuários, entidades ou organizações habilitadas ao processo de eleição;

III - Coordenação dos procedimentos eleitorais até a abertura da Reunião Ordinária, onde serão eleitos os novos representantes da Sociedade Civil;

Art. 3º - A Comissão de Habilitação e de Recursos terá as atribuições de analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das representações de usuários, entidades ou organizações que requerem revisão das decisões da Comissão de Habilitação.

Art. 4º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, representações de usuários ou entidades ou organizações de usuário, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações, que representem trabalhadores da área de assistência social, que atuam em âmbito municipal.

§ 1º - Poderão ser habilitadas instituições inscritas e em situação de regularidade, e funcionamento, no referido egrégio conselho, classificadas como:



I - As entidades ou organizações de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742/93, em consonância com a Resolução/CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005, com retificação publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2006;

II - As entidades ou organizações de usuários ou de representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução/CNAS nº 12, de 10 de novembro de 2007;

III - As entidades ou organizações que representam trabalhadores da Assistência Social, em conformidade com a Resolução/CNAS nº 11, de novembro de 2007.

§ 2º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro/a Titular ou Suplente recairá sobre a pessoa física integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico ou que seja associado indicado, sendo vedada à representação no CMAS mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 5º - A Habilitação das entidades ou organizações dos três segmentos ocorrerá no dia 26 de maio de 2017, para verificação da regularidade das instituições que estarão aptas a concorrerem o pleito e a inscrição se dará mediante o interesse e apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do Atestado de Funcionamento regular;

II - Requerimento de habilitação para concorrer pleito eleitoral;

§ 1º - O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização dirigido à Comissão de Habilitação e de Recursos, no qual conste a sua condição só de eleitor (a) ou de Eleitora e Candidata segmento que concorrerá ao pleito.

§ 2º - O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, instalada na Secretaria Executiva do CMAS, que protocolará em 02 (duas) vias;

§ 3º - A Comissão Eleitoral funcionará em horário de expediente, compreendendo: 08h às 17 horas, dos dias 24 e 25 de maio de 2017, conforme caput deste artigo.

Art. 6º - Homologação – Os requerimentos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, e as homologações publicadas no dia 26 de maio de 2017.

§ 1º - No caso de não atendimento ao disposto no caput do Art. 5º, a Comissão de Habilitação e de Recursos fixará prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização das possíveis pendências, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação, a partir da data de notificação.

§ 2º - É vedado que mais de uma entidade ou organizações seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 7º - A Comissão de Habilitação e Recursos analisará essas pendências até o dia 26 de maio de 2017 e publicará a nominata das representações de usuários, das entidades ou organizações habilitadas no dia 30 de maio de 2017.

Art. 8º - Recurso(s) - Das decisões da Comissão de Habilitação e Recursos, caberá recurso à Comissão Eleitoral até o dia 30 de maio de 2017, no horário das 08h às 11 horas, na forma procedimental adotada para habilitação constante do § 2º do art. 5º desta Resolução, observada a data do protocolo.

§ 1º - Somente se admitirá recurso de entidade, organização ou representação de usuários, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação respaldados em fundamentos legais;

§ 2º - O julgamento do(s) possível (eis) recurso(s) pela Comissão Eleitoral será realizado às 14 (quatorze) horas do dia 30 de maio de 2017, sendo publicado o parecer final às 17 (dezessete) horas deste mesmo dia.

§ 3º - Os trabalhos das Comissões de Habilitação e de Recursos serão auxiliados pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 9º - A Reunião de Eleição terá dois atos com as seguintes atribuições:

I - Instalação do Processo Eleitoral pela Presidência do CMAS, para:

1. Homologação das representações de usuários, entidades ou organizações habilitadas pela Comissão de Habilitação;
2. Eleição/Nomeação da Mesa Coordenadora dos Trabalhos a ser integrada por 03 (três) representantes de entidades governamentais do CMAS.

II - Concluída a Eleição/Nomeação da Mesa Coordenadora, passará a direção dos trabalhos para:

1. Apuração de votos;
2. Divulgação da Classificação de representações de usuários, entidades ou organizações titulares e suplentes dos três segmentos;

Parágrafo Único - A Mesa Coordenadora deverá escolher entre seus membros, um que presidirá a Comissão.

Art. 10 - Cada representação de usuários, entidade ou organização habilitado para esta Eleição poderá votar, em tantos candidatos quanto forem às vagas destinadas ao seu segmento;

§ 1º - Caso haja empate entre duas ou mais entidades em determinado segmento, será eleita aquela(s) que tenha(m) atos constitutivos registrados no CMAS a mais tempo;

§ - 2º Em caso de vaga em determinado segmento, esta será remanejada para outro a juízo da Mesa Coordenadora;

§ 3º - Logo após a divulgação dos resultados da apuração, ficará determinado o prazo de 30 (trinta) minutos para recurso(s) por parte de entidade(s) concorrente(s), quanto ao resultado final, o qual será (ráo) decidido(s) pela Comissão de Habilitação e Recursos.

Art. 11 - Terminada a Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a ata aprovada, contendo a relação das representações de usuários, entidades ou organizações titulares e suplentes do CMAS e devidos encaminhamentos a Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 12 – As Instituições eleitas terão um prazo de até 24h para encaminharem os nomes dos seus representantes a este Conselho.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mossoró/RN, 19 de maio de 2017.

Salvina Maria da Conceição Andrade

- PRESIDENTE DO CMAS -

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4E2C1181

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

KRC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOJA 02 – BLOCO B – Praça da Convivência

Sra. ANYKARINY DA SILVA OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, neste ato representado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo - SEDAT vem por meio desta, formalmente, notificar a empresa KRC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nome fantasia BEBELU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.413/0001-48, com endereço à Praça da Convivência na Avenida Rio Branco, S/N, Largo Manoel Duarte Ferreira - Bloco B – Loja 02 – Centro – Mossoró, na data do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para cumprir dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a desocupação do imóvel objeto do Contrato de Permissão Pública de Espaço Comercial, celebrado em 10 de março de 2008 com vigência até 10 de março de 2013, referente ao período de 60 (sessenta) meses, conforme cláusula nº 4.1 do referido contrato. O estabelecimento não foi entregue pela concessionária, já decorrendo um prazo superior a 4 (quatro) anos, onde não foi renovado nem prorrogado nenhum prazo, sendo devida a entrega do local em razão do vencimento de contrato e descumprimento das cláusulas 7.1.8 e 10.1.9 onde a não desocupação implica em danos à administração pública e terceiros.

O prazo a ser observado é de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de ser aplicada a medida judicial cabível.

Termos em que,

Aguarda Cumprimento,

Jeronymo Lahyre de Mello Rosado Neto

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – SEDAT

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 47AA1413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
AUTO DE INFRAÇÃO**

ALEX DE ALEXANDRE RODRIGUES ALVES

CPF: 010.075.684-02

PROCESSO: 2016-004252/SEM/TEC/AIDM-0460

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 73C4628C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
AUTO DE INFRAÇÃO**

FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO

CPF: 054.932.314-76

PROCESSO: 2017-004622/SEM/TEC/AIDM-0520

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 65AD752C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Alteração (LA) para NEICIVAN HENRIQUE DE MEDEIROS - ME.

Publicado por:  
RODRIGO MACIEL MEDEIROS DA COSTA  
Código Identificador: 66D0E041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada (LS) para MEDCLIN CLINICA MEDICA LTDA - ME.

Publicado por:  
RODRIGO MACIEL MEDEIROS DA COSTA  
Código Identificador: 4A62332A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

BRASIL QUIMICA E MINERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 24.373.276/0001-83

PROCESSO: 2014-002542/SGA/TEC/AIDM-0237

DEFERIDO

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 55506BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

RESIDENCIAL NOVA BETANIA

CNPJ: 06.948.832/0001-10

PROCESSO: 2015-003448/SEM/TEC/AIDM-0334

DEFERIDO

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 62E05A15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

MYCKEL ARAUJO DUARTE

CPF: 049.966.134-67

PROCESSO: 2015-003422/SEM/TEC/AIDM-0332

DEFERIDO

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 5E5C95E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

LENIR MARIA DE FREITAS

CPF:913.668.954-87

PROCESSO: 2015-003483/SEM/TEC/AIDM-0338

DEFERIDO

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 729F9999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

JOSE SILVERLANIO DA MOTA ME

CNPJ: 00.584.341/0001-35

PROCESSO: 2013-001470/SGA/TEC/AIDM-0106

DEFERIDO

Publicado por:  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
Código Identificador: 44DC60B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO  
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
TERMO DE JULGAMENTO**

AVELINO BORGES DA SILVA

CPF: 655.040.548-34

PROCESSO: 2015-003497/SEM/TEC/AIDM-0342

DEFERIDO

**Publicado por:**  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 5AF9A68A

CPF: 025.653.134-03

PROCESSO: 2015-003537/SEM/TEC/AIDM-0343  
DEFERIDO

**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE JULGAMENTO**

FRANCISCO FERREIRA VIANA  
CPF: 012.771.764-18

PROCESSO: 2015-002940/SEM/TEC/AIDM-0264  
DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**  
**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE JULGAMENTO**

**Publicado por:**  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 740AC498

L V DE MELO - ME

CNPJ: 03.620.573/0001-06

PROCESSO: 2015-003415/SEM/TEC/AIDM-0331

DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**  
**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE JULGAMENTO**

**Publicado por:**  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 494D46F1

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

PROCESSO: 2014-002538/SGA/TEC/AIDM-0233

DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**  
**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE JULGAMENTO**

OLIVEIRA E SANTOS MERCANTIL LTDA-ME

CNPJ: 11.659.012/0001-49

PROCESSO: 2015-003255/SEM/TEC/AIDM-0315

DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**  
**AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**  
**TERMO DE JULGAMENTO**

**Publicado por:**  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 65986BAD

DANIEL VICTOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO**

**Publicado por:**  
LUCIARA MARIA DE ANDRADE  
**Código Identificador:** 73CF752B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 9 , DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.526, de 12 de janeiro de 2017; e art. 2, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 104/2017-SEMOB .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 64.318,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 19 de maio de 2017.

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					64.318,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					64.318,00
	2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			64.318,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112200000	0001	64.318,00
Anexo II (Redução)					64.318,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					64.318,00
	2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			64.318,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	64.318,00

**Publicado por:**  
ALCILENE ALVES DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E81CD75





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR DE ABREU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR